MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

3º Concurso Literário do NEABI - IFSP

(Núcleo de Estudos Afro-brasileiros e Indígenas)

REGULAMENTO

1 Disposições Gerais

- 1.1 Considerando o cenário atual, em que, infelizmente, grande parte da sociedade se omite em relação à responsabilidade e à dívida social que tem para com negros, negras e indígenas em nosso país, criar espaços de protagonismo para essas vozes silenciadas por um discurso hegemônico tornase primordial, principalmente no ambiente escolar, que deve se constituir, sobretudo, como *locus* formativo, espaço de emancipação do indivíduo e de transformação social, na busca da construção de relações democráticas e igualitárias. Além de ceder voz a esses indivíduos, de modo a valorizar e de divulgar suas ideias e suas percepções de mundo, busca-se dar voz aos demais sujeitos, de modo a compreender como eles podem colaborar com as lutas e conquistas étnico-raciais.
- 1.2 Dando continuidade à proposta iniciada em 2016, neste ano de 2018, a realização do 3º Concurso Literário do NEABI IFSP tem também como objetivo promover e estimular a leitura, produção e difusão de textos literários produzidos por estudantes e servidores do IFSP autodeclarados negros ou indígenas, de modo a ampliar, de forma afirmativa, a visibilidade de seus discursos no espaço social e no meio literário. Como proposta nova, a edição do concurso deste ano abre espaço para que não negros, não negras e não indígenas posicionem-se quanto à temática atentando-se necessariamente à reflexão do lugar desses sujeitos, historicamente oprimidos e explorados, na luta antirracista.
- 1.3 O tema desta edição do concurso é: "Relações étnico-raciais e os direitos humanos: do silêncio ao diálogo". Para tanto, esta edição terá a participação especial do Núcleo de Estudos Sobre Gênero e Sexualidade do IFSP (NUGS).
- 1.4 Os trabalhos enviados deverão estar de acordo com as normas contidas neste regulamento.

2 Da participação

2.1 Poderão participar do 3º Concurso Literário do NEABI – IFSP estudantes, docentes, técnico-administrativos e terceirizados do IFSP, autodeclarados negros ou indígenas e também não negros, não negras e não indígenas, desde que tragam em suas produções uma reflexão sobre o lugar dos negros e

indígenas na luta antirracista. Não poderão participar membros do NEABI nem do NUGS.

2.2 Serão duas categorias para inscrição e premiação, subdivididas em 3 modalidades:

Categoria 1: discentes

negras(os): 1º lugar "Crônica/Conto" - 1º lugar "Poema" indígenas: 1º lugar "Crônica/Conto" - 1º lugar "Poema"

não negras(os)/não indígenas: 1º lugar "Crônica/Conto" - 1º lugar "Poema"

Categoria 2: servidores

negras(os): 1º lugar "Crônica/Conto" - 1º lugar "Poema" indígenas: 1º lugar "Crônica/Conto" - 1º lugar "Poema" não negras(os)/não indígenas: 1º lugar "Crônica/Conto" - 1º lugar "Poema"

2.3 Caso não haja contemplados em uma das modalidades de cada categoria, o prêmio será atribuído ao 2º colocado da outra categoria, respeitando o segmento de atuação do participante (discente/servidor).

3 Das inscrições

- 3.1 A inscrição no concurso será individual e se dará mediante inscrição e submissão do texto pelo link: http://limesurvey.ifsp.edu.br/index.php/984344/lang-pt-BR de 13 de agosto a 30 de setembro de 2018.
- 3.2 No processo de inscrição, deverão ser informados: categoria da inscrição, nome, número de telefone celular, e-mail, turma e módulo/ setor de trabalho, câmpus.
- 3.3 Poderá ser submetido um único texto por candidato. Ocorrendo a submissão de mais de um trabalho por autor, apenas o primeiro texto será considerado.

4 Da apresentação

- 4.1 Os trabalhos apresentados por estudantes e servidores deverão ser escritos em forma de Poema, Crônica ou Conto. Textos de outros gêneros serão desconsiderados.
- 4.2 O limite de páginas para o Poema não deve ser superior a 1 (uma) e para Crônica/Conto não deve ser superior a 2 (duas).
- 4.3 Em ambas as categorias, a apresentação dos trabalhos deverá ser feita em formato A4 com margens de 2,5 cm, fonte Arial, letra 12 (doze) e espaçamento 1,5. O título deverá ser em letras maiúsculas negritado. O autor fará o carregamento do arquivo em Word no momento da inscrição.

- 4.4 Todos os trabalhos inscritos constarão do acervo e da memória do concurso e serão expostos no Congresso de Extensão do IFSP, que ocorrerá entre os dias 27 e 29 de novembro de 2018.
- 4.5 Todos os autores dos textos submetidos autorizam a divulgação do material submetido para o concurso e permitem, desde já, a veiculação de seu nome, imagens e som de voz, sem limitação de espécie alguma nos sites do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia, bem como em qualquer tipo de mídia destinada à divulgação do evento, gratuitamente, em número ilimitado de vezes.
- 4.6 Ao participarem deste concurso, os autores declaram autoria do material encaminhado e que este não constitui plágio ou qualquer outra forma de apropriação autoral vedada pela lei, assumindo total e exclusiva responsabilidade em caso de reivindicações de terceiros.

5 Do julgamento

- 5.1 As obras que estiverem de acordo com o exposto neste regulamento serão submetidas à análise e ao julgamento de uma Comissão Avaliadora composta professores, técnico-administrativos e colaboradores convidados, com competência para tal finalidade.
- 5.2 A Comissão Avaliadora seguirá os seguintes critérios para avaliação: a) criatividade; b) adequação ao tipo de texto; c) originalidade na abordagem do tema; d) conteúdo; e) pertinência do registro linguístico empregado.
- 5.3 Serão eliminados os trabalhos que apresentarem conteúdos preconceituosos, dogmatismos religiosos, que firam a conduta moral, que apresentem plágio, além daqueles que estiverem fora da temática abordada e da formatação solicitada neste regulamento. Vale ressaltar que não negros, não negras e não indígenas devem necessariamente, para atingir a temática, apresentar reflexões sobre o lugar dos negros e indígenas na luta por espaço igualitário e democrático na sociedade.
- 5.4 A avaliação e posterior resultado são irrecorríveis.

6 Do resultado

6.1. O resultado deste concurso será divulgado no site institucional no dia 26 de outubro de 2018.

7 Da premiação

7.1 A premiação dos primeiros colocados ocorrerá durante o Congresso de Extensão do IFSP que será realizado no Campus Barretos entre os dias 27 e

- 29 de novembro de 2018. O NEABI entrará em contato com esses candidatos a fim de informar como ocorrerá a premiação.
- 7.2 O primeiro colocado de cada categoria receberá certificado e premiação simbólica.

8 Disposições Finais

- 8.1 O ato da inscrição neste concurso implica a aceitação plena dos termos deste regulamento.
- 8.2 Todos os participantes deverão assegurar que são autores das obras apresentadas e inscritas neste concurso.
- 8.3 Os casos omissos, isto é, não contemplados neste regulamento, serão decididos pela Comissão Avaliadora, não cabendo recursos.

Adelino Francisco de Oliveira Coordenador Geral Núcleo de Estudos Afro-brasileiros e Indígenas do IFSP

Original assinado*

São Paulo, 10 de agosto de 2018.